

# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

## **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 214 DE 2007**

**Ao Excelentíssimo**

**Senhor Senador Paulo Paim**

Câmara Municipal de Ibitinga

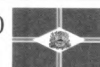


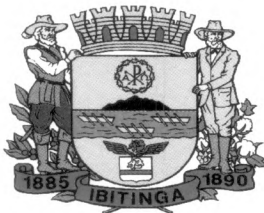
Protocolo Geral 0000813/2014  
Data: 05/05/2014 Horário: 18:49  
Legislativo - MOC 40/2014

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Windson Pinheiro, vereador do PSDB,** nos termos regimentais desta Casa de Leis, socilicito de Vossa Excelência que depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei 214 de 2007 do Senado Federal de Autoria do Nobre Senador Paulo Paim, em tramite no Senado Federal, que dispõe sobre **BENEFICIO ADICIONAL A SER CONCEDIDO AO APOSENTADO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-RGPS, QUE PERMANECER EM ATIVIDADE OU A ELA RETORNAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Hoje os trabalhadores que estão aposentando por tempo de contribuição busca continuar trabalhando, pois passam a vida inteira contribuindo para a Previdência Social e quando chega à hora de se aposentar o que acontece? O valor que vai receber é uma média feita dos últimos 10 anos e com aplicação de índice previdenciário, reduzindo em muito o valor de sua aposentadoria.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Devido ao valor a receber o aposentado se vê na necessidade de continuar trabalhando para melhorar o seu rendimento, voltando obrigatoriamente a contribuir para a Previdência, valor este descontando de seus salários.

A contribuição feita a partir da aposentadoria não trás nenhum benefício a mais a sua aposentadoria.

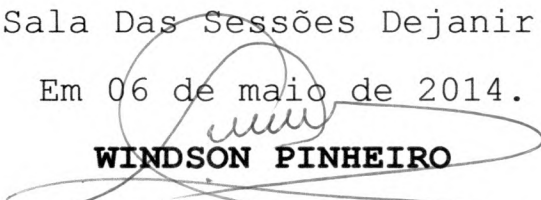
O projeto do Nobre Senador, se aprovado, faz "justiça" aos Aposentados que permanecerem em atividade ou retornarem ao Regime Geral da Previdência Social passam a ter direito a um adicional, terá um acréscimo no valor de seu benefício equivalente a um trinta e cinco avos, se homem, e um trinta avos, se mulher, por ano de contribuição adicional.

Grande defensor dos Direitos do Trabalhador o Senador Paulo Paim, vem com o Projeto mais uma vez defender os interesses dos aposentados oferecendo com isso o direito de proporcionar uma melhora em sua renda após a aposentadoria.

A presente Moção tem a finalidade de clamar pela responsabilidade do Senado Federal para que possamos ter uma legislação que venha a atender e realmente Proteger os nossos Aposentados com a Aprovação do Projeto de Lei 214/2007.

Sala Das Sessões Dejanir Storniolo

Em 06 de maio de 2014.

  
**WINDSON PINHEIRO**

**VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

